

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SMF, SMU E JUCEPAR Nº 01/2020

Objetivo: A presente Nota Técnica tem por objetivo uniformizar procedimentos técnicos na abertura ou alteração de endereço para empresas que utilizam duas ou mais unidades na mesma indicação fiscal para fins de registro, alvarás, cadastros em geral e CNPJ, no âmbito da Jurisdição do Município de Curitiba.

Na Consulta Prévia de Viabilidade (CPV) para a abertura ou alteração de endereço, de empresas que utilizam duas ou mais unidades na mesma Indicação Fiscal, devem ser informados o sublote principal e os sublotes secundários. O sublote que for informado como principal é o que deve constar no ato societário (contrato ou alteração contratual) como endereço principal da empresa. Os demais sublotes ficarão vinculados na CPV da Prefeitura de Curitiba.

No ato societário, a empresa pode indicar a localização, com os sublotes unidos ou não, ocupados distintamente ou não, desde que seja informado o sublote principal que será utilizado no cadastro de registro, pois esse será o endereço referencial de localização e sobre ele serão fornecidos os registros, alvarás, cadastros em geral, inclusive CNPJ. O sistema de registro eletrônico e integrado assim é composto e envolve a sincronia entre a Junta Comercial do Paraná (Jucepar), a Prefeitura de Curitiba e demais órgãos.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA:7796817000019
9

Assinado de forma digital por
JUNTA COMERCIAL DO
PARANA:77968170000199
Dados: 2020.10.20 13:45:24 -03'00'

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

MARA LUCIA
FERREIRA:45671125987

Assinado de forma digital por MARA
LUCIA FERREIRA:45671125987
Dados: 2020.10.20 14:18:50 -03'00'

Mara Lúcia Ferreira
Diretora de Controle e Uso do Solo
Secretaria de Urbanismo de Curitiba

Francisco de Assis Inocêncio
Superintendente Fiscal
Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento de Curitiba